



BOLETIM MUNICIPAL

N.º 12 19 de Janeiro de 2009

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CIDADE DA AMADORA

CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

S U M Á R I O

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Editais n.ºs 20/2008 e 21/2008..... Pág. 3

CÂMARA MUNICIPAL

Reunião de 3 de Dezembro de 2008

- InformaçõesPág. 3
- Deliberações.....Pág. 4

Reunião Extraordinária de 3 de Dezembro de 2008

- Deliberações..... Pág. 8

Reunião Extraordinária de 10 de Dezembro de 2008

- Deliberações..... Pág. 8

2.ª Reunião Extraordinária de 10 de Dezembro de 2008

- Deliberações.....Pág. 8

Reunião Extraordinária de 11 de Dezembro de 2008

- Deliberações..... Pág. 9

Reunião de 17 de Dezembro de 2008

- Informações..... Pág. 9
- Deliberações..... Pág. 10

Reunião Pública de 17 de Dezembro de 2008

- Deliberações..... Pág. 13

Reunião Extraordinária de 19 de Dezembro de 2008

- Deliberações Pág. 14

PRESIDÊNCIA

Despachos n.ºs 25/P/2008 e 26/P/2008..... Pág. 15

VEREAÇÃO

Despacho n.º 09/GAVCT/08..... Pág. 16

EDITAIS

Editais..... Pág. 17 e 18



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 20/2008

António Ramos Preto, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, nos termos do n.º 1, do Artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, faz saber que a Assembleia Municipal da Amadora, na sua **Sessão Ordinária de Dezembro de 2008**, realizada em **18 de Dezembro de 2008**, deliberou:

1. Aprovar, nos termos da alínea b) do n.º 2 do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a proposta da C.M.A. relativa a **“Grandes Opções do Plano para o Ano de 2009 (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Acções Municipais) - Discussão e Aprovação”**.

(Proposta n.º 435/2008);

Deliberação tomada por maioria.

2. Aprovar, nos termos da alínea b) do n.º 2 do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a proposta da C.M.A. relativa a **“Orçamento Ordinário para o Ano de 2009 - Discussão e Aprovação”**.

(Proposta n.º 436/2008)

Deliberação tomada por maioria.

Amadora, 19 de Dezembro de 2008

O Presidente,
António Ramos Preto

EDITAL N.º 21/2008

António Ramos Preto, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, nos termos do n.º 1, do Artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, faz saber que

a Assembleia Municipal da Amadora, na sua **Sessão Ordinária de Dezembro de 2008 - 2ª Reunião**, realizada em **22 de Dezembro de 2008**, deliberou:

1. Aprovar, nos termos da alínea h) do n.º 2 do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a proposta da C.M.A. relativa a **“Participação do Município no IRS”**.

(Proposta n.º 426/2008);

Deliberação tomada por maioria.

2. Aprovar, nos termos da alínea i) do n.º 2 do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a proposta da C.M.A. relativa a **“Ajuste Directo para Alienação de Lote de Terreno para Construção de Habitação a Custos Controlados na Rua Marechal Spínola/Rua da Pedreira - Casal da Boba, Freguesia de São Brás”**.

(Proposta n.º 407/2008)

Deliberação tomada por maioria.

Amadora, 23 de Dezembro de 2008

O Presidente,
António Ramos Preto

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO 3 DE DEZEMBRO DE 2008

INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara da seguinte Informação:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **48.429.584,24 €**.

DELIBERAÇÕES**GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS) E ORÇAMENTO ORDINÁRIO DE 2008 – 12.ª MODIFICAÇÃO.**

Aprovada, por maioria,

As alterações aos citados documentos previsionais de gestão (12.ª Modificação).

DETERMINAÇÃO DE CÂNON SUPERFICIÁRIO – CENTRO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DOS MOINHOS DA FUNCHEIRA E PARA OUTRAS ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS.

Aprovada, por unanimidade,

1. A metodologia referente à determinação dos cânones superficiários, constante nos pontos 1 a 4 da Acta elaborada pela Comissão de Avaliação.

2. Fixar para o Centro de Solidariedade Social dos Moinhos da Funcheira, o valor/ano do cânon superficiário de 36,00 €, a aplicar nos termos da referida metodologia.

PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DE DEVERES DE ISENÇÃO E LEALDADE.

Aprovada, por escrutínio secreto,

Aplicar ao funcionário, e tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a pena de suspensão por 120 dias, suspensa pelo período de 1 ano, como pena disciplinar única.

ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2008/2009 – SUBSÍDIO PARA LIVROS E MATERIAL ESCOLAR – ACERTO DE VERBAS.

Aprovada, por unanimidade,

Atribuir a verba, no montante total de 5.364,00 €, às Escolas do 1º Ciclo e de Educação Pré-Escolar do Município, distribuídos de acordo com os quadros constantes das Informações n.ºs 655/E, de 12 de

Novembro de 2008 e 378/E, de 13 de Junho de 2008, ambas do D.E.C., e resultante do acerto de valores apurados nas listas finais.

QUADRO N.º 1 MATERIAL ESCOLAR

AGRUPAMENTO	ESTAB. ENSINO	Nº Alunos 2008/2009 Com ASE	Dados de Atribuição Nº Alunos (80%)	Dados de Atribuição Nº Alunos (ACERTO)	Verba a Atribuir
Agrup. de Escolas Almeida Garrett	EB1/JI Alfragide	19	6	13	135,00 €
Agrup. de Escolas Almeida Garrett	EB1/JI Quinta Grande	15	19	-4	135,00 €
Agrup. de Escolas Almeida Garrett	EB1/JI Alto do Moinho	94	58	36	135,00 €
Agrup. de Escolas de Alfornelos	EB1/JI Orlando Gonçalves	55	62	-7	-42,00 €
Agrup. de Escolas de Alfornelos	EB1 Alice Leite	41	51	-10	-42,00 €
Agrup. de Escolas de Alfornelos	EB1 Mª Irene Lopes Azevedo	32	24	8	-42,00 €
Agrup. de Escolas de Alfornelos	EB1/JI Santos Mattos	86	91	-5	-42,00 €
Agrup. de Escolas José Cardoso Pires	EB1/JI Casal da Mira	148	134	14	-63,00 €
Agrup. de Escolas José Cardoso Pires	EB1/JI Moinhos da Funcheira	67	82	-15	-63,00 €
Agrup. de Escolas José Cardoso Pires	EB1/JI Á-da-Beja	18	38	-20	-63,00 €
Agrup. de Escolas Roque Gameiro	EB1/JI Terra dos Arcos	61	66	-5	-12,00 €
Agrup. de Escolas Roque Gameiro	EB1 Gago Coutinho	25	30	-5	-12,00 €
Agrup. de Escolas Roque Gameiro	EB1/JI Vasco Martins Rebolo	60	54	6	-12,00 €
Agrup. de Escolas Mães D'Água	Ji Quinta da Lage	21	26	-5	63,00 €
Agrup. de Escolas Mães D'Água	EB1 Artur Bual	129	96	33	63,00 €
Agrup. de Escolas Mães D'Água	Ji Falagueira	13	20	-7	63,00 €
Agrup. de Escolas Miguel Torga	EB1 da Boba	103	118	-15	-57,00 €
Agrup. de Escolas Miguel Torga	Ji São Brás	46	72	-26	-57,00 €
Agrup. de Escolas Miguel Torga	EB1 Artur Martinho Simões	83	61	22	-57,00 €
Agrup. de Escolas Sophia de Melo Breyner	EB1/JI Sacadura Cabral	224	220	4	-213,00 €
Agrup. de Escolas Sophia de Melo Breyner	EB1/JI Brandoa	67	118	-51	-213,00 €
Agrup. de Escolas Sophia de Melo Breyner	Ji Brandoa	6	30	-24	-213,00 €
Agrup. de Escolas da Damaia	EB1/JI Alice Vieira	138	106	32	111,00 €
Agrup. de Escolas da Damaia	EB1/JI Cova da Moura	194	193	1	111,00 €
Agrup. de Escolas da Damaia	EB1 Padre Himalaia	59	42	17	111,00 €
Agrup. de Escolas da Damaia	EB1/JI Águas Livres	67	76	-9	111,00 €
Agrup. de Escolas da Damaia	Ji Damaia	15	19	-4	111,00 €
Agrup. de Escolas Cardoso Lopes	EB1 da Mina	76	70	6	87,00 €
Agrup. de Escolas Cardoso Lopes	EB1 Mina d'Água	94	83	11	87,00 €
Agrup. de Escolas Cardoso Lopes	EB1 Apregio Gomes	73	58	15	87,00 €
Agrup. de Escolas Cardoso Lopes	Ji Cerrado da Bica	11	17	-6	87,00 €
Agrup. de Escolas Cardoso Lopes	Ji Sta. Filomena	10	7	3	87,00 €
Agrup. de Escolas D. Francisco M. Melo	EB1/JI Manuel Heleno	43	61	-18	-96,00 €
Agrup. de Escolas D. Francisco M. Melo	EB1 da Venteira	87	81	6	-96,00 €
Agrup. de Escolas D. Francisco M. Melo	EB1/JI Raquel Gameiro	22	36	-14	-96,00 €
Agrup. de Escolas D. Francisco M. Melo	Ji Venteira	4	10	-6	-96,00 €
Agrup. de Escolas Dr. Azevedo Neves	EB1/JI José Ruy	111	111	0	18,00 €
Agrup. de Escolas Dr. Azevedo Neves	EB1/JI Condes da Lousã	109	103	6	18,00 €
TOTAL		2526	2549	-23	-69,00 €

QUADRO N.º 2 - LIVROS

AGRUPAMENTO	ESTAB. ENSINO	N.º Alunos 2008/2009 Com ASE	Dados de Atribuição N.º Alunos (80%)	Dados de Atribuição N.º Alunos (ACERTO)	Verba a Atribuir
Agrup. de Escolas Almeida Garrett	EB1/JI Alfragide	17	6	11	1.170,00 €
Agrup. de Escolas Almeida Garrett	EB1/JI Quinta Grande	15	18	-3	1.170,00 €
Agrup. de Escolas Almeida Garrett	EB1/JI Alto do Moinho	81	50	31	1.170,00 €
Agrup. de Escolas de Alfornelos	EB1/JI Orlando Gonçalves	46	54	-8	-330,00 €
Agrup. de Escolas de Alfornelos	EB1 Alice Leite	41	51	-10	-330,00 €
Agrup. de Escolas de Alfornelos	EB1 M.ª Irene Lopes Azevedo	27	24	3	-330,00 €
Agrup. de Escolas de Alfornelos	EB1/JI Santos Mattos	78	74	4	-330,00 €
Agrup. de Escolas José Cardoso Pires	EB1/JI Casal da Mira	133	106	27	390,00 €
Agrup. de Escolas José Cardoso Pires	EB1/JI Moinhos da Funcheira	57	68	-11	390,00 €
Agrup. de Escolas José Cardoso Pires	EB1/JI Á-da-Beja	7	10	-3	390,00 €
Agrup. de Escolas Roque Gameiro	EB1/JI Terra dos Arcos	51	57	-6	-90,00 €
Agrup. de Escolas Roque Gameiro	EB1 Gago Coutinho	25	30	-5	-90,00 €
Agrup. de Escolas Roque Gameiro	EB1/JI Vasco Martins Rebolo	51	43	8	-90,00 €
Agrup. de Escolas Mães D'Água	Ji Quinta da Lage	0	0	0	990,00 €
Agrup. de Escolas Mães D'Água	EB1 Artur Bual	129	96	33	990,00 €
Agrup. de Escolas Mães D'Água	Ji Falagueira	0	0	0	990,00 €
Agrup. de Escolas Miguel Torga	EB1 da Boba	103	118	-15	210,00 €
Agrup. de Escolas Miguel Torga	Ji São Brás	0	0	0	210,00 €
Agrup. de Escolas Miguel Torga	EB1 Artur Martinho Simões	83	61	22	210,00 €
Agrup. de Escolas Sophia de Melo Breyner	EB1/JI Sacadura Cabral	194	186	8	-930,00 €
Agrup. de Escolas Sophia de Melo Breyner	EB1/JI Brandoa	63	102	-39	-930,00 €
Agrup. de Escolas Sophia de Melo Breyner	Ji Brandoa	0	0	0	-930,00 €
Agrup. de Escolas da Damaia	EB1/JI Alice Vieira	120	94	26	1.140,00 €
Agrup. de Escolas da Damaia	EB1/JI Cova da Moura	170	169	1	1.140,00 €
Agrup. de Escolas da Damaia	EB1 Padre Himalaia	59	42	17	1.140,00 €
Agrup. de Escolas da Damaia	EB1/JI Águas Livres	60	66	-6	1.140,00 €
Agrup. de Escolas da Damaia	Ji Damaia	0	0	0	1.140,00 €
Agrup. de Escolas Cardoso Lopes	EB1 da Mina	76	70	6	960,00 €
Agrup. de Escolas Cardoso Lopes	EB1 Mina d'Água	94	83	11	960,00 €
Agrup. de Escolas Cardoso Lopes	EB1 Aprigio Gomes	73	58	15	960,00 €
Agrup. de Escolas Cardoso Lopes	Ji Cerrado da Bica	0	0	0	960,00 €
Agrup. de Escolas Cardoso Lopes	Ji Sta. Filomena	0	0	0	960,00 €
Agrup. de Escolas D. Francisco M. Melo	EB1/JI Manuel Héleno	40	53	-13	-570,00 €
Agrup. de Escolas D. Francisco M. Melo	EB1 da Venteira	87	81	6	-570,00 €
Agrup. de Escolas D. Francisco M. Melo	EB1/JI Raquel Gameiro	19	31	-12	-570,00 €
Agrup. de Escolas D. Francisco M. Melo	Ji Venteira	0	0	0	-570,00 €
Agrup. de Escolas Dr. Azevedo Neves	EB1/JI José Ruy	91	90	1	210,00 €
Agrup. de Escolas Dr. Azevedo Neves	EB1/JI Condes da Lousã	84	78	6	210,00 €
TOTAL		2174	2069	105	3.150,00 €

QUADRO N.º 3 - N.º DE ALUNOS ASE MATERIAL ESCOLAR E N.º DE ALUNOS ASE LIVROS

Material Escolar	Livros						
	Agrupamentos	N.º Alunos ASE	80% Atribuído	N.º Alunos Verbas	Agrupamentos	N.º Alunos ASE	80% Atribuído
Almeida Garrett	128	83	+ € 135,00	Almeida Garrett	113	74	+ € 1170,00
Alfornelos	214	228	- € 42,00	Alfornelos	192	203	- € 330,00
José Cardoso Pires	233	254	- € 63,00	José Cardoso Pires	197	184	+ € 390,00
Roque Gameiro	146	150	- € 12,00	Roque Gameiro	127	130	- € 90,00
Mães de Água	163	142	+ € 63,00	Mães de Água	129	96	+ € 990,00
Miguel Torga	232	251	- € 57,00	Miguel Torga	186	179	+ € 210,00
Sophia de Melo Breyner	297	368	- € 213,00	Sophia de Melo Breyner	257	288	- € 930,00
Damaia	473	436	+ € 111,00	Damaia	409	371	+ € 1140,00
Cardoso Lopes	264	235	+ € 87,00	Cardoso Lopes	243	211	+ € 960,00
Francisco Manuel Melo	156	188	- € 96,00	Francisco Manuel Melo	146	165	- € 570,00
Azevedo Neves	220	214	+ € 18,00	Azevedo Neves	175	168	- € 210,00
	2526	2549			2174	2069	

QUADRO N.º 4 - ACERTO DE VERBAS - VERBA A DESCENTRALIZAR E/OU A RECEBER

Agrupamentos	Material Escolar	Livros	Acerto de Verbas
Almeida Garrett	+ € 135,00	+ € 1170,00	+ € 1305,00
Alfornelos	- € 42,00	- € 330,00	- € 372,00
José Cardoso Pires	- € 63,00	+ € 390,00	+ € 327,00
Roque Gameiro	- € 12,00	- € 90,00	- € 102,00
Mães de Água	+ € 63,00	+ € 990,00	+ € 1053,00
Miguel Torga	- € 57,00	+ € 210,00	+ € 153,00
Sophia de Melo Breyner	- € 213,00	- € 930,00	- € 1143,00
Damaia	+ € 111,00	+ € 1140,00	+ € 1251,00
Cardoso Lopes	+ € 87,00	+ € 960,00	+ € 1047,00
Francisco Manuel Melo	- € 96,00	- € 570,00	- € 666,00
Azevedo Neves	+ € 18,00	- € 210,00	+ € 228,00

SUBSÍDIO PARA LIVROS - 2008/2009

AGRUPAMENTO	ESTAB. ENSINO	N.º ALUNOS	VERBA A DESCENTRALIZAR
Agrup. de Escolas Almeida Garrett	EB1/JI Alfragide	6	180,00 €
Agrup. de Escolas Almeida Garrett	EB1/JI Quinta Grande	18	540,00 €
Agrup. de Escolas Almeida Garrett	EB1/JI Alto do Moinho	50	1.500,00 €
Agrup. de Escolas de Alfornelos	EB1/JI Orlando Gonçalves	54	1.620,00 €
Agrup. de Escolas de Alfornelos	EB1 Alice Leite	51	1.530,00 €
Agrup. de Escolas de Alfornelos	EB1 M.ª Irene Lopes Azevedo	24	720,00 €
Agrup. de Escolas de Alfornelos	EB1/JI Santos Mattos	74	2.220,00 €
Agrup. de Escolas José Cardoso Pires	EB1/JI Casal da Mira	106	3.180,00 €
Agrup. de Escolas José Cardoso Pires	EB1/JI Moinhos da Funcheira	68	2.040,00 €
Agrup. de Escolas José Cardoso Pires	EB1/JI Á-da-Beja	10	300,00 €
Agrup. de Escolas Roque Gameiro	EB1/JI Terra dos Arcos	57	1.710,00 €
Agrup. de Escolas Roque Gameiro	EB1 Gago Coutinho	30	900,00 €
Agrup. de Escolas Roque Gameiro	EB1/JI Vasco Martins Rebolo	43	1.290,00 €
Agrup. de Escolas Mães D'Água	Artur Bual	96	2.880,00 €
Agrup. de Escolas Mães D'Água	Ji Quinta da Lage	0	0,00 €
Agrup. de Escolas Mães D'Água	Ji Falagueira	0	0,00 €

AGRUPAMENTO	ESTAB. ENSINO	N.º ALUNOS	VERBA A DESCENTRALIZAR
Agrup. de Escolas Miguel Torga	EB1 da Boba	118	3.540,00 €
Agrup. de Escolas Miguel Torga	JI São Brás	0	0,00 €
Agrup. de Escolas Miguel Torga	EB1 Artur Martinho Simões	61	1.830,00 €
Agrup. de Escolas Sophia de Melo Breyner	EB1/JI Sacadura Cabral	186	5.580,00 €
Agrup. de Escolas Sophia de Melo Breyner	EB1/JI Brandoa	102	3.060,00 €
Agrup. de Escolas Sophia de Melo Breyner	JI Brandoa	0	0,00 €
Agrup. de Escolas da Damaia	EB1/JI Alice Vieira	94	2.820,00 €
Agrup. de Escolas da Damaia	EB1/JI Cova da Moura	169	5.070,00 €
Agrup. de Escolas da Damaia	EB1 Padre Himalaia	42	1.260,00 €
Agrup. de Escolas da Damaia	EB1/JI Águas Livres	66	1.980,00 €
Agrup. de Escolas da Damaia	JI Damaia	0	0,00 €
Agrup. de Escolas Cardoso Lopes	EB1 da Mina	70	2.100,00 €
Agrup. de Escolas Cardoso Lopes	EB1 Mina d'Água	83	2.490,00 €
Agrup. de Escolas Cardoso Lopes	EB1 Aprigio Gomes	58	1.740,00 €
Agrup. de Escolas Cardoso Lopes	JI Cerrado da Bica	0	0,00 €
Agrup. de Escolas Cardoso Lopes	JI Sta. Filomena	0	0,00 €
Agrup. de Escolas D. Francisco M. Melo	EB1/JI Manuel Heleno	53	1.590,00 €
Agrup. de Escolas D. Francisco M. Melo	EB1 da Venteira	81	2.430,00 €
Agrup. de Escolas D. Francisco M. Melo	EB1/JI Raquel Gameiro	31	930,00 €
Agrup. de Escolas D. Francisco M. Melo	JI Venteira	0	0,00 €
Agrup. de Escolas Dr. Azevedo Neves	EB1/JI José Ruy	90	2.700,00 €
Agrup. de Escolas Dr. Azevedo Neves	EB1/JI Condes da Lousã	78	2.340,00 €
TOTAL		2069	62.070,00 €

AGRUPAMENTO	ESTAB. ENSINO	N.º ALUNOS	VERBA A DESCENTRALIZAR
Agrup. de Escolas Sophia de Melo Breyner	EB1/JI Sacadura Cabral	220	660,00 €
Agrup. de Escolas Sophia de Melo Breyner	EB1/JI Brandoa	118	354,00 €
Agrup. de Escolas Sophia de Melo Breyner	JI Brandoa	30	90,00 €
Agrup. de Escolas da Damaia	EB1/JI Alice Vieira	106	318,00 €
Agrup. de Escolas da Damaia	EB1/JI Cova da Moura	193	579,00 €
Agrup. de Escolas da Damaia	EB1 Padre Himalaia	42	126,00 €
Agrup. de Escolas da Damaia	EB1/JI Águas Livres	76	228,00 €
Agrup. de Escolas da Damaia	JI Damaia	19	57,00 €
Agrup. de Escolas Cardoso Lopes	EB1 da Mina	70	210,00 €
Agrup. de Escolas Cardoso Lopes	EB1 Mina d'Água	83	249,00 €
Agrup. de Escolas Cardoso Lopes	EB1 Aprigio Gomes	58	174,00 €
Agrup. de Escolas Cardoso Lopes	JI Cerrado da Bica	17	51,00 €
Agrup. de Escolas Cardoso Lopes	JI Sta. Filomena	7	21,00 €
Agrup. de Escolas D. Francisco M. Melo	EB1/JI Manuel Heleno	61	183,00 €
Agrup. de Escolas D. Francisco M. Melo	EB1 da Venteira	81	243,00 €
Agrup. de Escolas D. Francisco M. Melo	JI Venteira	10	30,00 €
Agrup. de Escolas D. Francisco M. Melo	EB1/JI Raquel Gameiro	36	108,00 €
Agrup. de Escolas Dr. Azevedo Neves	EB1/JI José Ruy	111	333,00 €
Agrup. de Escolas Dr. Azevedo Neves	EB1/JI Condes da Lousã	103	309,00 €
TOTAL		2549	7.647,00 €

SUBSÍDIO PARA MATERIAL ESCOLAR - 2008/2009

AGRUPAMENTO	ESTAB. ENSINO	Nº ALUNOS	VERBA A DESCENTRALIZAR
Agrup. de Escolas Almeida Garrett	EB1/JI Alfragide	6	18,00 €
Agrup. de Escolas Almeida Garrett	EB1/JI Quinta Grande	19	57,00 €
Agrup. de Escolas Almeida Garrett	EB1/JI Alto do Moinho	58	174,00 €
Agrup. de Escolas de Alfornelos	EB1/JI Orlando Gonçalves	62	186,00 €
Agrup. de Escolas de Alfornelos	EB1 Alice Leite	51	153,00 €
Agrup. de Escolas de Alfornelos	EB1 Mª Irene Lopes Azevedo	24	72,00 €
Agrup. de Escolas de Alfornelos	EB1/JI Santos Mattos	91	273,00 €
Agrup. de Escolas José Cardoso Pires	EB1/JI Casal da Mira	134	402,00 €
Agrup. de Escolas José Cardoso Pires	EB1/JI Moinhos da Funcheira	82	246,00 €
Agrup. de Escolas José Cardoso Pires	EB1/JI Á-da-Beja	38	114,00 €
Agrup. de Escolas Roque Gameiro	EB1/JI Terra dos Arcos	66	198,00 €
Agrup. de Escolas Roque Gameiro	EB1 Gago Coutinho	30	90,00 €
Agrup. de Escolas Roque Gameiro	EB1/JI Vasco Martins Rebolo	54	162,00 €
Agrup. De Escolas Mães D'Água	JI Falagueira	20	60,00 €
Agrup. De Escolas Mães D'Água	JI Quinta da Lage	26	78,00 €
Agrup. De Escolas Mães D'Água	EB1 Artur Bual	96	288,00 €
Agrup. de Escolas Miguel Torga	EB1 da Boba	118	354,00 €
Agrup. de Escolas Miguel Torga	JI São Brás	72	216,00 €
Agrup. de Escolas Miguel Torga	EB1 Artur Martinho Simões	61	183,00 €

X MOSTRA DE TEATRO DAS ESCOLAS - APOIO.

Aprovada, por unanimidade,

A atribuição da verba no montante global de 14.300,00 €, descentralizando para o efeito, o respectivo valor para as Escolas envolvidas na X Mostra de Teatro das Escolas, para fazer face às despesas de preparação e execução das peças e de acordo com o discriminado no quadro da informação n.º 654/E, de 12 DE Novembro de 2008, do D.E.C..

Escola participante	Agrupamento ou Escola objecto da transferência financeira	Verba a transferir em euros
Alice Leite	Alfornelos	650 €
Almeida Garrett	Almeida Garrett	1300 €
Alto do Moinho	Almeida Garrett	1300 €
Cardoso Lopes	Cardoso Lopes	1300 €
Mina	Cardoso Lopes	1300 €
José Garcês	José Cardoso Pires	1300 €
Moinhos da Funcheira	José Cardoso Pires	1300 €
D. Francisco Manuel de Melo	D. Francisco Manuel de Melo	650 €
Dr. Azevedo Neves	Dr. Azevedo Neves	1300 €
Condes da Lousã	Dr. Azevedo Neves	1300 €
Mães d'Água	Mães d'Água	650 €
Artur Martinho Simões	Miguel Torga	650 €
Pedro D' Orey da Cunha	Agp. de Escolas da Damaia	1300 €
Padre Himalaia	Agp. de Escolas da Damaia	1300 €

Escola participante	Agrupamento ou Escola objecto da transferência financeira	Verba a transferir em euros
Sophia de M. B. Andresen	Sophia de Mello Breyner Andresen	1950 €
Brandoa	Sophia de Mello Breyner Andresen	1950 €
Sacadura Cabral	Sophia de Mello Breyner Andresen	1950 €
Sec. da Amadora	Secundária da Amadora	650 €
D. João V	D. João V	650 €
Fernando Namora	Fernando Namora	650 €
Seomara da Costa Primo	Seomara da Costa Primo	650 €

CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA E.B.1, J.I. E CRECHE DE VILA CHÃ - EMPREITADA N.º 50/08 – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO.

Aprovada, por maioria,

1. A adjudicação do Concurso Público para a “Execução da Obra de Construção da E.B.1/J.I. e Creche da Vila Chã”, à firma MRG – Engenharia e Construção, S.A., pelo valor de 2.844.377,56 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do Relatório Final da Comissão de Análise.

2. A minuta de contrato.

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE, TENDO POR OBJECTIVO A CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DO PARQUE DESPORTIVO DA SERRA DE CARNAXIDE, NO MUNICÍPIO DA AMADORA – ANULAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade,

A anulação do Concurso Público Internacional para concepção, construção e exploração, em regime de direito de superfície, do Parque Urbano (Desportivo) da Serra de Carnaxide, no Município da Amadora (Processo n.º 48/03).

DANOS PROVOCADOS EM VIATURA – PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO A MARIA ISABEL BOA HORA PINTO BARREIRA.

Aprovada, por unanimidade,

O pagamento de 118,15 €, devendo ser acrescido IVA à taxa legal, à proprietária da viatura de matrícula 48-CP-10, D. Maria Isabel Boa Hora Pinto Barreira.

VENDA AMBULANTE – DISTRIBUIÇÃO DE TERRADOS PELOS MERCADOS MUNICIPAIS DA FALAGUEIRA E DA REBOLEIRA.

Aprovada, por unanimidade,

A listagem, com a indicação dos titulares dos terrados de venda ambulante, com início efectivo a 1 de Janeiro de 2009, para efeitos de pagamento da respectiva taxa de licenciamento de venda ambulante que se encontra prevista no Regulamento dos Mercados Municipais e de Venda Ambulante no Concelho da Amadora.

PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DE DEVERES LABORAIS – ARQUIVAMENTO.

Aprovada, por unanimidade,

Proceder ao arquivamento do presente processo disciplinar, nos termos do constante no Relatório Final, elaborado pela respectiva Instrutora.

ASSOCIAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIA VIVA DA AMADORA – APOIO NO ÂMBITO DA EXPOSIÇÃO “A AVENTURA ESPACIAL”.

Aprovada, por unanimidade,

1. A transferência de verba no montante global de 48.630,42 €, para a Associação Centro de Ciência Viva da Amadora, referente à Exposição “A Aventura Espacial”.

2. A presente proposta fique sujeita a posterior cabimentação.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 3 DE DEZEMBRO DE 2008

DELIBERAÇÕES

GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO 2009 – DISCUSSÃO.

- a) Plano Plurianual de Investimentos;
- b) Plano Acções Municipais.

ORÇAMENTO ORDINÁRIO PARA O ANO 2009 – DISCUSSÃO.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIADE 10 DE DEZEMBRO DE 2008

DELIBERAÇÕES

GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO 2009 (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ACÇÕES MUNICIPAIS) – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO.

ORÇAMENTO ORDINÁRIO PARA O ANO 2009 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO.

2.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008

DELIBERAÇÕES

PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO IRS.

Aprovada, por unanimidade,

1. Fixar em 5% a sua participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área do Município da Amadora dos rendimentos relativos a 2009, nos termos e em conformidade com o estatuído no artigo 20.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro – Lei das Finanças Locais.

2. Submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º com a alínea h) do n.º 2 do Artigo 53.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 16 de Setembro, na sua actual redacção, de forma que a respectiva participação possa ser feita atempadamente à Direcção-Geral dos Impostos, no prazo consignado no n.º 2 do artigo 20.º da Lei das Finanças Locais.

ACORDO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA, A IKEA PORTUGAL – MÓVEIS E DECORAÇÃO, LDA., ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A. E SOCIEDADE PORTUGUESA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS DE DESPORTO, LIMITADA (DECATHLON), PARA A CONSTRUÇÃO DE VIADUTO.

Aprovada, por unanimidade,

- a) A minuta do contrato.
- b) Revogar a Proposta n.º 70/2006, aprovada em reunião de Câmara de 01.03.2006.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIADE 11 DE DEZEMBRO DE 2008

DELIBERAÇÕES

GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO 2009 (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ACÇÕES MUNICIPAIS) – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO.

Aprovada, por maioria,
Submeter à aprovação da Assembleia Municipal os referidos documentos previsionais de gestão relativos ao ano de 2009.

ORÇAMENTO ORDINÁRIO PARA O ANO 2009 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO.

Aprovada, por maioria,
Submeter a aprovação da Assembleia Municipal o referido documento previsional de gestão relativo ao ano de 2009.

REUNIÃO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008

INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara da seguinte informação:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **45.091.303,71 €;**

. Comunicação remetida pela **AMEGA**, através da qual informa os Tarifários de Água e Saneamento de 2008.

O Presidente deu ainda conhecimento dos seguintes processos despachados por delegação e subdelegação de competências:

. Receita relativa a **Licenças de Utilização**, referente ao mês de **Outubro de 2008**, no valor de **14.115,06 €;**

. Receita relativa a **Licenças de Construção e Ocupação de Via Pública**, referente ao mês de **Outubro de 2008**, no valor de **64.707,43 €;**

. Receita relativa a **Publicidade**, referente ao mês de **Outubro de 2008**, no valor de **28.026,36 €;**

. Receita relativa a **Publicidade - Agravamento**, referente ao mês de **Outubro de 2008**, no valor de **631,41 €;**

. Receita relativa a **Ocupação da Via Pública**, referente ao mês de **Outubro de 2008**, no valor de **169,17 €;**

. Receita relativa a **Publicidade – Averbamento de Proprietário**, referente ao mês de **Outubro de 2008**, no valor de **2,37 €;**

. Receita relativa a **Ocupação de Via Pública - Agravamento**, referente ao mês de **Outubro de 2008**, no valor de **13,17 €;**

. Informação do Gabinete Jurídico, referente a **Processos Disciplinares, Processos de Inquérito, Pareceres e Outras Tarefas do mês de Novembro de 2008.**

DELIBERAÇÕES

GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS) E ORÇAMENTO ORDINÁRIO DE 2008 – 13.ª MODIFICAÇÃO.

Aprovada, por maioria,

As alterações aos citados documentos previsionais de gestão (13.ª Modificação).

TARIFA DE SANEAMENTO AMBIENTAL – ACTUALIZAÇÃO.

Aprovada, por maioria,

1. O aumento da componente fixa da Tarifa de Saneamento Ambiental nos seguintes termos:

a. Consumo Doméstico

Tarifa Fixa 2,00 €/mês/cliente

b. Consumo Industrial/Comércio

Tarifa Fixa 10,00 €/mês/cliente

c. Consumidor do Estado/Estado Fabril

Tarifa Fixa 15,00 €/mês/cliente

2. A aplicação da componente da Tarifa Variável actualmente em vigor.

3. A manutenção das restantes condições actualmente em vigor para as autarquias, Serviços Gerais, IPSS's e cidadãos em situação de grande carência económica e exclusão social (sujeita a avaliação caso a caso das situações).

PROGRAMA URBAN II – “INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E CULTURAIS” (RUA ANDRADE CORVO) – APOIO À INSTALAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA DA BURACA.

Aprovada, por unanimidade,

1. A transferência de verba, no montante global de

92.925,00 €, para a Junta de Freguesia da Buraca, para fazer face às despesas decorrentes com as instalações sitas na Rua Andrade Corvo, na freguesia da Buraca, e nos termos constantes da informação n.º 84/URB, de 05 de Dezembro de 2008.

2. A presente deliberação fique sujeita a posterior cabimentação.

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM DIVERSAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO.

Aprovada, por maioria,

1. O Relatório de Apreciação do Mérito/Relatório Final do presente concurso, adjudicando o procedimento para a “Prestação de Serviços de Limpeza em Diversas Instalações Municipais” ao concorrente CONFORLIMPA (Tejo) – Limpezas Industriais, S.A., pelo valor total de 389.665,00 €, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.

2. A minuta do contrato.

PROC. 1073-PL/80 - REQUERENTE: COMISSÃO DE PROPRIETÁRIOS E MORADORES DO BAIRRO DOS MOINHOS DA FUNCHEIRA - ALTERAÇÃO À LICENÇA DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 5/97 - APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA.

Aprovada, por unanimidade,

As alterações à licença do loteamento titulada pelo Alvará n.º 5/97, e em consequência determinar o aditamento ao respectivo Alvará, bem como a comunicação dos factos à Conservatória do Registo Predial competente, para efeitos de averbamento.

XXXIV CORRIDA SÃO SILVESTRE DA AMADORA/2008 – HOMENAGENS.

Aprovada, por unanimidade,

A participação da Câmara Municipal da Amadora na homenagem ao senhor Alberto Maravilha e ao Senhor José Abreu, no âmbito da 34.ª edição da Corrida de São Silvestre da Amadora e nos termos da informação n.º 209/D, de 09 de Dezembro de 2008, do D.E.C..

CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES COM CONFEÇÃO NO LOCAL PARA A E.B.1/JARDIM-DE-INFÂNCIA/CRECHE DO CASAL DA MIRASUL – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade,

1. A adjudicação o fornecimento das refeições, com confecção no local, ao Concorrente n.º 1 (e único) – Uniself – Gestão e Exploração de Restaurantes de Empresas, Lda., pelo valor de 78.649,08 €, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, nos termos do Relatório Final.

2. A minuta do contrato.

ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR 2008/2009 – PAGAMENTO DA 2.ª TRANCHE.

Aprovada, por unanimidade,

1. A descentralização de verbas, de acordo com o discriminado na informação n.º 708/E, de 11 de Dezembro de 2008, do D.E.C., às Entidades responsáveis pela implementação dos Projectos de Actividade Física e Desportiva e Outras Actividades, no âmbito do programa de Enriquecimento Curricular para 2007/2008 – 2.ª Tranche.

2. Que a presente proposta fique sujeita a cabimentação posterior à alteração Orçamental de

17 de Dezembro de 2008.

PROGRAMA DE APOIO NOS PROJECTOS SÓCIO EDUCATIVOS – ANO LECTIVO 2008/2009 – DESCENTRALIZAÇÃO DA 1.ª TRANCHE.

Aprovada, por unanimidade,

Atribuição de verba no montante total de 24.794,64 €, atribuindo, para o efeito, o respectivo valor para os Agrupamentos de Escolas e Escolas Secundárias, que apresentaram candidaturas ao referido programa, de acordo com o discriminado no quadro da informação n.º 704/E, de 05 de Dezembro de 2008, do D.E.C..

PROGRAMA AMADORA EMPREENDE – APOIOS RELATIVOS AOS PROJECTOS “QUICK” E “QUEM NÃO ARRISCA NÃO PETISCA”.

Aprovada, por unanimidade,

1. A cedência de quatro lojas, propriedade do Município, duas situadas no Casal do Silva e duas no Casal da Mira, de acordo com as condições definidas na informação n.º 775/C, de 25 de Novembro de 2008, do D.E.C., e no âmbito do programa Amadora Empreende 2008.

2. A disponibilização para utilização de 9 ilhas autónomas, na Incubadora Quick, nas condições definidas na informação supra mencionada.

3. Os restantes apoios nos termos e condições expostos na informação n.º 775/C, de 25 de Novembro de 2008, do D.E.C..

JOGOS JUVENIS ESCOLARES – 1.º MOMENTO – CORTA MATO

Aprovada, por unanimidade,

1. A realização do 1.º momento da XXII Edição dos Jogos Juvenis Escolares da Amadora, na modalidade de

Corta-Mato, bem como a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora, no montante de 12.284,20 €.

2. Ceder os apoios técnicos e logísticos, necessários à realização da iniciativa e descritos na informação n.º 207/D, de 09 de Dezembro de 2008, do D.E.C..

3. A transferência de verba, no montante total de 1.500,00 €, para a Escola Secundária Seomara da Costa Primo, para fazer face aos custos de organização do Corta-Mato, designadamente no que diz respeito ao sistema de classificações dos alunos envolvidos na iniciativa.

CONTRATO DE DOAÇÃO DE AUTOCARROS – PAGAMENTO DAS 2.ª VISITAS DE ESTUDO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR E BÁSICO DO 1.º CICLO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA – ANO LECTIVO 2007/2008.

Aprovado, por unanimidade,

A atribuição de verba no montante total de 4.863,30 €, descentralizando, para o efeito, o respectivo valor para as Juntas de Freguesia, de acordo com o discriminado na informação n.º 659/E, de 17 de Novembro de 2008, do D.E.C., referente ao ano lectivo de 2007/2008.

CONCURSO PÚBLICO PARA REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS 2008/2009 NA ZONA CENTRO – EMPREITADA N.º 20/08 – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO.

Aprovado, por maioria,

1. A adjudicação do Concurso Público para a “Reposição de Pavimentos 2008/2009 – Zona Centro”, à firma Pavilancil, Sociedade de construções de Pavimentos e Lancil, S.A., pelo valor de 242.115,14 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do Relatório final da Comissão de Análise.

2. A minuta de contrato.

3. A nomeação do Sr. Dr. Carlos Costa como coordenador de segurança em obra.

CONCURSO PÚBLICO PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE/J.I. DA FALAGUEIRA – PROCESSO N.º 39/08 – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO.

Aprovada, por maioria,

1. A adjudicação do Concurso Público para a “Construção da Creche/J.I. da Falagueira”, à firma Edivisa – Empresa de Construções, S.A., pelo valor de 1.843.109,62 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do Relatório Final da Comissão de Análise.

2. A minuta de contrato.

RECRIPH – PROCESSO N.º 2/08.

Aprovada, por unanimidade,

1. A informação n.º 158/08, de 17 de Novembro de 2008, do D.A.U./D.R.P.H.P..

2. O mapa de comparticipações no âmbito do Programa RECRIPH, uma comparticipação financeira da Câmara Municipal da Amadora à Administração do Condomínio do imóvel sito na Avenida General Humberto Delgado, n.º 133, freguesia da Mina, Amadora, à Sra. Maria de Lurdes Franco Viralhadas, no montante de 1.894,20 €, referente a obras no imóvel orçamentadas em 23.677,50 €, valores já acrescido de IVA a 5%, e cuja comparticipação do IHRU é de 2.841,30 €.

3. A comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada à proponente da Candidatura a partir do momento em que estejam executadas mais de 50% das

obras aprovadas pelo IHRU.

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA O FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO, POR LOTES, PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL FERNANDO PITEIRA SANTOS – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO.

Aprovada, por maioria,

1. O Relatório Final do Concurso Público Internacional para o "Fornecimento e Montagem de Mobiliário", por Lotes, para a Biblioteca Fernando Piteira Santos.

2. A adjudicação do aludido procedimento concursal para o Fornecimento e Montagem de Mobiliário, por Lotes, para a Biblioteca Municipal Fernando Piteira Santos aos concorrentes por lote:

Lote 1: Ao Concorrente n.º 12, IDUNA SUL – Comércio de Mobiliário, Lda., pelo valor total de 122.451,24 €, ao qual acrescerá o IVA à taxa Legal em vigor;

Lote 2: Ao Concorrente n.º 6, FLUXOGRAMA – Equipamentos e Organização de Empresas, S.A., pelo valor total de 140.802,85 €, ao qual acrescerá o IVA à taxa Legal em vigor;

Lote 3: Ao Concorrente n.º 5, OFTEN – Mobiliário Urbano e de Escritório, Lda., pelo valor total de 16.537,70 €, ao qual acrescerá o IVA à taxa Legal em vigor;

Lote 4: Ao Concorrente n.º 12, IDUNA SUL – Comércio de Mobiliário, Lda., pelo valor total de 9.539,08 €, ao qual acrescerá o IVA à taxa Legal em vigor;

3. As minutas dos contratos.

PROJECTO DE REGULAMENTO DO MUSEU MUNICIPAL DE ARQUEOLOGIA.

Aprovada, por unanimidade,

1. O Projecto de Regulamento do Museu Municipal de Arqueologia.

2. Nos termos do Artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, que o referido Projecto de Regulamento seja submetido à apreciação pública, pelo período de 30 dias.

PROTOCOLO A CELEBRAR COM A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA AMADORA E CHAMARTÍN IMOBILIÁRIA, SGPS, S.A., RELATIVO AO DESENVOLVIMENTO DAS ACTIVIDADES DO CENTRO DE DIA E DE APOIO DOMICILIÁRIO NO BAIRRO DO CASAL DA MIRA.

Aprovada, por unanimidade,

A minuta do Protocolo, a celebrar entre a Santa Casa da Misericórdia da Amadora, Chamartín Imobiliária, S.G.P.S., S.A. e a Câmara Municipal da Amadora, no âmbito da abertura de um Centro de Dia com capacidade para 40 idosos e um Serviço de Apoio Domiciliário com capacidade para 30 pessoas no Bairro do Casal da Mira – Amadora.

REUNIÃO PÚBLICA DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008

DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E A UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA, NO ÂMBITO DE DIAGNÓSTICO, CONSERVATÓRIO E RESTAURO DE BENS CULTURAIS.

Aprovada, por unanimidade,

A minuta de protocolo de colaboração, a celebrar entre o Município da Amadora e a Faculdade de Ciência e

Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, no âmbito da realização de estágios curriculares, para os alunos finalistas, como parte integrante do Mestrado em Conservação e Restauro.

MERCADO MUNICIPAL DA BURACA - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DA BURACA.

Aprovada, por unanimidade,

1. A título excepcional, a transferência da verba de 34.382,00 €, para a Junta de Freguesia da Buraca.

2. A verba acima indicada será cabimentada após a alteração orçamental a aprovar nesta reunião de Câmara.

AJUSTE DIRECTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO JURÍDICO - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO.

Aprovada, por maioria,

A minuta do contrato, relativa à prestação de serviços de apoio jurídico a celebrar com a Sociedade de Advogados - Fernanda Maças e Manuel Rodrigues, Sociedade de Advogados RL.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008

DELIBERAÇÕES

PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 07/06/PC) INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DOS DEVERES DE ZELO E ASSIDUIDADE.

Aprovada, por escrutínio secreto,

Aplicar à funcionária, e tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a pena de multa, no valor

de 250,00 €.

PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 14/06/PC) INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DOS DEVERES DE PONTUALIDADE E DE ZELO.

Aprovada, por escrutínio secreto,

Aplicar ao funcionário, e tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a pena de multa, no valor de 200,00 €, devendo a pena em causa ser suspensa, pelo prazo de um ano.

PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 01/07/PC) INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DOS DEVERES DE PONTUALIDADE E DE OBEDIÊNCIA.

Aprovada, por escrutínio secreto,

Aplicar ao funcionário, e tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a pena de multa, no valor de 200,00 €, devendo a pena em causa ser suspensa, pelo prazo de um ano.

PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 12/07/PC) INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DOS DEVERES DE ISENÇÃO E DE ZELO.

Aprovada, por escrutínio secreto,

Aplicar ao funcionário, e tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a pena de suspensão, por um prazo de trinta dias, devendo a pena em causa ser suspensa, pelo prazo de um ano.

PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 22/07/PC) INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DO DEVER DE ZELO.

Aprovada, por escrutínio secreto,

Aplicar ao funcionário, e tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a pena de multa, no valor de 200,00 €, devendo a pena em causa ser suspensa,

pelo prazo de um ano.

CONCURSO PÚBLICO DE REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS/ ZONAS VERDES - ZONA NORTE DO CONCELHO - PROC. 33/08.

Aprovada, por maioria,

1. A alteração da repartição de encargos nos termos da informação n.º 969/2008, de 26 de Novembro, do D.O.M./D.A.I.P..

2. A minuta de adenda ao contrato inicialmente celebrado.

PRESIDÊNCIA

DESPACHO Nº 25/P/2008

Assunto: Comissão Avaliação Lote da Brandoa

Considerando que os proprietários da parcela 172, lote 976/977, com 770 m² de área, sito na Rua Bernardo Santareno, freguesia da Brandoa pretendem edificar no espaço supra aludido.

Para o desiderato pretendido encetaram os procedimentos normais.

Após análise do terreno em causa constata-se que o mesmo se localiza no espaço canal da futura via de ligação da Falagueira à Rotunda-Norte da Brandoa.

Ainda que não exista projecto de execução da via não se poderá viabilizar qualquer edificação que obstaculize a sua futura concretização.

Os seus proprietários vêm solicitar a resolução do presente óbice no sentido da transmissão de propriedade a favor da Câmara, ou a sua permuta, com a respectiva contrapartida financeira, de molde a que o

respectivo terreno cumpra, integralmente, a sua função e seja integrado no domínio da autarquia.

Não é possível determinar o valor do respectivo terreno, tendo em conta a função a que o mesmo está consagrado.

Aportados aqui, para levar por diante o referido supra impõe-se constituir uma comissão de avaliação.

Determino:

A criação de uma comissão de avaliação do terreno, designado pela parcela 172, lote 976/977, com 770 m² de área, sito na Rua Bernardo Santareno, freguesia da Brandoa, constituída pelos seguintes elementos:

- 1.º Dr.º Aurélio Cunha;
- 2.º Arq. Vítor Ferreira;
- 3.º Eng.º José Duque.

Amadora, 10 de Dezembro de 2008

O Presidente

Joaquim Moreira Raposo

DESPACHO N.º 26/P/2008

Considerando o disposto na alínea n) do n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção e do artigo 21.º do Regimento da Câmara Municipal, aprovado em reunião de 19.7.2006, convoco para o **ano 2009**, a realização das reuniões ordinárias da Câmara Municipal, para as seguintes datas:

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
Tipo de Reuniões	Quarta-feira	Quarta-feira	Quarta-feira	Quarta-feira	Quarta-feira	Quarta-feira
Ordinária	-	4	4	1	6	3
Ordinária	14	18	18	15	20	17
Pública	28	25	25	29	27	24

	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Tipo de Reuniões	Quarta-feira	Quarta-feira	Quarta-feira	Quarta-feira	Quarta-feira	Quarta-feira
Ordinária	1	-	2	7	4	2
Ordinária	15	-	16	21	18	16
Pública	29	26	30	28	25	23

As reuniões ordinárias terão lugar na Sala de Reuniões

dos Paços do Município iniciando-se às 9h 30m.

A última reunião ordinária de cada mês será pública, com início às 18 horas no Auditório Municipal.

Amadora, 11 de Dezembro de 2008

O Presidente
Joaquim Moreira Raposo

VEREAÇÃO

DESPACHO N.º 09/GAVCT/2008

Ao longo dos últimos onze anos o Município da Amadora tem direccionado um importante e regular investimento para a formação profissional dos seus colaboradores, quer através da promoção anual de Planos de Actividades de Formação (PAF) interna, quer através da viabilização de participações em acções de formação no exterior.

Nesta linha, o despacho n.º 15/GAVCT/2005, de 21 de Julho visou aproveitar as oportunidades de apoios comunitários à formação profissional concedidos no âmbito do programa para a Formação na Administração Local (FORAL), na modalidade de "Participações Individuais em Formação", definindo um conjunto de regras a observar para a concessão dos mesmos.

Efectivamente, e durante a vigência do despacho, a autarquia apoiou diversas participações em formação que, na sua maioria, corresponderam à frequência de Pós Graduações.

No entanto, o fim do Quadro Comunitário de Apoio III (QCA III), e de modo particular o terminus do programa FORAL, ditou também o fim da tipologia das "Participações Individuais em Formação" impondo assim a necessidade de reformulação das regras a observar para a concessão dos apoios da autarquia aos

seus colaboradores para a participação em formações específicas, entenda-se, Pós-Graduações e Mestrados.

Neste contexto, serve o presente despacho para definir os novos moldes em que a autarquia pode conceder apoios para a formação dos seus colaboradores considerando-se, para tal, dois horizontes temporais: até 31 de Dezembro de 2008 e de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2009.

Assim, e até 31 de Dezembro de 2008:

Instrução e autorização de pedidos

a. Os funcionários que pretendam solicitar os apoios da autarquia devem expor, no respectivo pedido, de modo claro e inequívoco, a existência de relação entre conteúdo funcional desenvolvido e temáticas da formação a frequentar, salientando a respectiva pertinência para o desenvolvimento de competências fundamentais ao exercício das funções.

b. O pedido referido na alínea anterior deverá ser sempre autorizado pelo Director de departamento, seguindo para o respectivo Vereador e, em momento posterior, para a Vereadora responsável pela área dos Recursos Humanos. A partir daqui, o processo será encaminhado para a Divisão de Gestão de Recursos Humanos – Gabinete de Formação.

Montantes comparticipados

c. Para a frequência de Pós-Graduações a comparticipação da autarquia corresponde a 50% do valor total da formação, sendo que a referida percentagem não pode ultrapassar os 875,00 €.

d. Para a frequência de Mestrados a comparticipação da autarquia corresponde ao montante de 50% sobre o respectivo valor total, sendo que a referida

percentagem não pode ser superior a 1.750,00 €.

Processos em curso

e. Os funcionários cuja participação tenha sido já autorizada à data do presente despacho e cuja formação ainda esteja em curso, serão também abrangidos pelos apoios previstos nas alíneas c) e d); Para o período de **01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2009** são definidos os seguintes critérios para atribuição de apoios;

Limites

A autarquia pode participar até ao máximo de 10 Pós-Graduações e 05 Mestrados, cabendo à Divisão de Gestão de Recursos Humanos – Gabinete de Formação o controlo do n.º de participações autorizadas.

Montantes participados

Os montantes a participar obedecem aos mesmos limites fixados nas alíneas c) e d) para o ano de 2008.

CrITÉRIOS para atribuição de apoios

a. Os pedidos só poderão ser apresentados, por funcionários cujo desempenho, no ano imediatamente anterior, tenha sido classificado com a menção de Excelente ou Muito Bom, sendo que sempre que o número de pedidos exceder o número de participações previstas, preferirão os que tiverem obtido melhor classificação quantitativa.

b. Os pedidos de apoio à formação devem reflectir a existência de relação clara e inequívoca entre conteúdo

funcional desenvolvido e temáticas da formação a frequentar, salientando a respectiva pertinência para o desenvolvimento de competências fundamentais ao exercício de funções.

Prazos

c. Viabilizando uma gestão otimizada das respectivas verbas, os pedidos de apoio à formação a desenvolver no ano lectivo 2009/2010 deverão ser sujeitos à respectiva aprovação até 30/09/2009.

Para as situações de Doutoramento e Pós Doutoramento a autarquia considerará a possibilidade de instrução de candidaturas aos apoios comunitários existentes, participando nos moldes previstos no respectivo enquadramento legal.

É revogado o Despacho N.º 15/GAVCT/2005, de 21 de Julho.

Amadora, 21 de Outubro de 2008

Por delegação de competências do Presidente da Câmara A Vereadora responsável pela área dos Recursos Humanos

Carla Tavares

EDITAIS

EDITAL

Joaquim Moreira Raposo, Presidente da Câmara Municipal da Amadora.

FAÇO PÚBLICO QUE, por deliberação aprovada por unanimidade pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal, respectivamente de 4 de Maio e de 30 de Junho de 2005, foi determinada a abertura do procedimento administrativo relativo à eventual classificação como imóvel de interesse municipal (de

acordo com o n.º 6 do Art.º 15.º e o n.º 1 do Art.º 94.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro) do Parque Delfim Guimarães, sito entre a Av. Gago Coutinho, a Av. da República e a Rua Elias Garcia, freguesia e concelho da Amadora, conforme planta anexa, de que faz parte integrante. Este Edital rectifica a planta do Edital anterior, de acordo com deliberação aprovada por unanimidade na reunião de Câmara de 15 de Outubro de 2008.

Trata-se de um jardim público de média dimensão, construído em 1937, com pérgula central e fonte, parque infantil e zona de estadia formal.

Mais faço saber que na fase de instrução do procedimento de classificação o imóvel em causa fica abrangido pelas disposições legais em vigor, designadamente os Art.ºs 36.º, 37.º, 42.º e 45.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, e o Decreto-Lei n.º 205/88, de 16 de Junho, pelo que:

- a. A sua transmissão depende de prévia comunicação à Câmara Municipal da Amadora;
 - b. Os proprietários e a Câmara Municipal da Amadora gozam, pela ordem indicada, do direito de preferência em caso de venda ou dação em pagamento;
 - c. O imóvel não poderá ser demolido, restaurado ou transformado sem autorização expressa da Câmara Municipal da Amadora;
 - d. São da responsabilidade de arquitecto todos os projectos de arquitectura referentes a obras no imóvel;
- Convidam-se, assim, os interessados a pronunciarem-se por escrito no prazo de TRINTA DIAS, sobre as questões que constituem objecto do presente procedimento, podendo para o efeito requerer diligências complementares e juntar documentos.

Para os efeitos previstos no parágrafo anterior, o processo poderá ser consultado nos Recreios da Amadora, Avenida Santos Matos, n.º 2, Venteira, nos dias úteis entre as 9.00h e as 12.30h e as 14.00h e as

17.30h.

E para constar se publicam este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Município da Amadora, em 30 de Dezembro de 2008

O Presidente

Joaquim Moreira Raposo

Designação: Parque Delfim Guimarães

Local: Entre a Av. Gago Coutinho, a Av. da República e a Rua Elias Garcia

Lugar: Venteira

Freguesia: Venteira

Concelho: Amadora



EDITAL

JOAQUIM MOREIRA RAPOSO, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, nos termos do disposto no número 1 do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o teor da deliberação do Executivo Municipal, tomada em 17 de Dezembro de 2008, através da qual foi aprovado:

1. O aumento da componente fixa da Tarifa de Saneamento Ambiental nos seguintes termos:

a) Consumo Doméstico

Tarifa Fixa 2,00 Euros / mês /cliente

b) Consumidor Industrial / Comércio

Tarifa Fixa 10,00 Euros / mês / cliente

c) Consumidor do Estado / Estado Fabril

Tarifa Fixa 15,00 Euros / mês / cliente.

2. A aplicação da componente da Tarifa Variável actualmente em vigor.

3. A manutenção das restantes condições actualmente em vigor para as autarquias, Serviços Gerais, IPSS's e cidadãos de grande carência económica e exclusão social (sujeita a avaliação caso a caso das situações).

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, Ana Paula Viana, Chefe da Divisão e Gestão Administrativa e Contratação, em substituição do Director do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 23 de Dezembro de 2008.

O Presidente,
Joaquim Moreira Raposo

CIDADE DA AMADORA



BOLETIM MUNICIPAL

Director: JOAQUIM MOREIRA RAPOSO

PERIODICIDADE: Mensal

DEPÓSITO LEGAL: 11981/88 - TIRAGEM: 300 exemplares

IMPRESSÃO: ; Reprocromo, Sociedade Fotolito, Ld.ª

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal
deve ser dirigida ao Departamento de Administração Geral
(Divisão de Gestão Administrativa e Contratação)

Apartado 60287, 2701 - 961 AMADORA
Telef.: 21 436 90 00 / Fax: 21 492 20 82